



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA



3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 25/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E, DO OUTRO, A EMPRESA NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 32.712.275/0001-44, situada à Praça Filemon Bezerra Lemos, nº 172, - Centro, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **Antônio Humberto Dantas**, e a empresa **NOVI COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.401.554/0001-08, com sede na Rua Dr. Benedito Guedes, nº 675 - casa C, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE CEP 40.036-070, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Mauricio Meneses da Silva**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

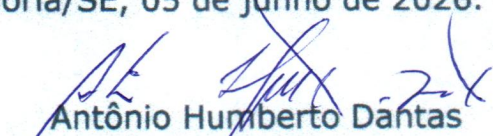


FLS. 35

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Nossa Senhora da Glória/SE, 05 de junho de 2026.


Antônio Humberto Dantas
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

MAURICIO MENESES DA SILVA

Data: 05/06/2026 09:22:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maurício Meneses da Silva
Sócio Administrador – Novi Comunicação Estratégica Eireli.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Daniela de King dos Anjos

CPF 014.922.605-50

II - Rafaela Teles de Menezes Feitoria

CPF 046.888.755.50